



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 376, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela as férias, nos termos do artigo 80 da
Lei 8112/90, do servidor **Filipe Xerxeneski da
Silveira.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de
fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90,
dos servidores:

- FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1681146,
referente ao exercício de 2016, período de férias: 23 a 30 de setembro de 2016;
programado para 16 a 19 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016